

DIOCESE DO FUNCHAL

A PRIMEIRA DIOCESE GLOBAL

HISTÓRIA, CULTURA E ESPIRITUALIDADES

DIREÇÃO

JOSÉ EDUARDO FRANCO
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA



Entre leigos e eclesiásticos: doadores e patrocinadores no desenvolvimento das práticas de caridade nas Misericórdias (séculos XVI e XVII)

Isabel dos Guimarães Sá¹

Introdução

Ainda que as Misericórdias portuguesas venham sendo objecto de muitos estudos monográficos, está ainda por traçar a importância dos doadores e patrocinadores tanto na sua formação, como na sua estruturação e desenvolvimento. As doações, normalmente muito específicas quanto ao emprego dos recursos económicos que legavam, tinham um impacto real na atuação das Misericórdias. Um estudo de alguns casos revela que membros do clero e leigos tiveram preocupações idênticas no que respeita às práticas de caridade a beneficiar, embora os primeiros se mostrassem mais receptivos à ideia de beneficiar os pobres diretamente. Na generalidade dos casos, a principal preocupação dos doadores era instituir missas por alma, sendo que a confraria aplicava aos pobres as sobras desses rendimentos. Os eclesiásticos, pelo simples facto de estarem muitas vezes em condições de poder testar recursos assinaláveis, merecem um novo olhar por parte da historiografia, capaz de traçar as suas identidades e motivações.

É nosso intuito, no entanto, chamar a atenção para os mais esquecidos atores que tornaram as Misericórdias operativas em todos os pontos do Império português onde elas se implantaram: os doadores. Sem eles as obras de misericórdia não teriam os recursos necessários, exceto se contarmos com o trabalho voluntário dos seus irmãos, que não teria sido suficiente. Foi preciso adquirir terrenos para as suas igrejas, hospitais, consistórios e recolhimentos, edifícios cuja construção foi necessário pagar. Eram necessários também capelães que dissessem as suas numerosas missas de obrigação, remunerar médicos, cirurgiões, enfermeiros, cristaleiras, sangradores, pessoas que amassassem o pão, cozinheiros, jardineiros e hortelões, etc. Ora, sabe-se que, para além da proteção que a Coroa dispensou às Misericórdias, aquela pouco investiu financeiramente no seu desenvolvimento. Não que a proteção não fosse importante, porque do ponto de vista legislativo possibilitou às Misericórdias serem o que eram, consagrando direitos jurídicos que lhes conferiam condições especiais para as suas atividades assistenciais, tanto espirituais como corporais. No entanto, a criação de Misericórdias foi realizada sobretudo pelas pessoas dos locais, quer por mandado do rei quer por iniciativa própria; a possibilidade de acumulação de património que lhes permitisse ter rendas para custear todas as suas atividades foi determinada pelos doadores, quase sempre, com poucas exceções, gente da terra, ainda que por vezes o fizessem longe da sua terra natal.

¹ Departamento de História e Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (C.E.C.S.), Universidade do Minho.

Embora as Misericórdias tenham conhecido um surto historiográfico relevante a partir dos anos noventa do século XX, raramente os doadores foram objeto de enfoques específicos, capazes de os identificar e contextualizar nas comunidades de que faziam parte. Se por um lado se reconhece que estas confrarias, apesar de estarem sob a proteção imediata da Coroa, poucos recursos recebiam desta última, a não ser as condições legais que lhes permitiam acumular bens, é um facto que sabemos ainda pouco sobre aqueles que possibilitaram o seu crescimento do ponto de vista patrimonial, dando origem aos diferentes serviços de assistência, espiritual e temporal, que desempenharam. Uma coisa é certa: os doadores, ao instituírem as suas vontades testamentárias em troca dos legados, condicionaram em muito os serviços prestados por cada Misericórdia em particular.

No presente estudo pretendeu-se estudar a misericórdia do Porto, que possui um importante acervo neste aspeto em particular. Conservaram-se não só os testamentos (apesar de os próprios escriturários reconhecerem que alguns desapareceram), mas também as testamentarias, que incluem, quando existem, os inventários *post-mortem* de bens móveis, os leilões respetivos, as escrituras relativas a propriedades (compra, escambo, emprazamento, etc.), bem como frequentes disputas judiciais entre herdeiros, com as respetivas petições, inquirições de testemunhas e sentenças. Deve assinalar-se que toda esta documentação, embora compilada e à guarda da Misericórdia, apresenta em geral uma natureza notarial e por vezes judicial, evidenciando o envolvimento de outras instituições na confraria. A tudo isto acrescem compilações periódicas de todos os rendimentos provenientes do património da casa, efetuadas pelos seus irmãos sobretudo a partir da segunda metade do século XVII, que permitem obter um quadro relativamente preciso dos capitais geridos.

A documentação sobre os doadores da Misericórdia do Porto constitui uma massa impressionante de dados, que se estende na longa duração, desde o século XVI ao século XX, incluindo alguns testamentos dos séculos XIV e XV cujas obrigações foram absorvidas pela Misericórdia. Até ao momento, com algumas possíveis exceções, trata-se de um caso único entre os arquivos das Misericórdias, que a própria historiografia sobre a confraria abordou². Por ora, fixar-nos-emos sobretudo nos doadores anteriores a 1700, num total de 260 casos, cujo tratamento global está ainda em fase demasiado inicial para ser aqui apresentado³. Desse conjunto, que tem a intenção de abarcar todos os doadores da Misericórdia para o período considerado, focaremos apenas um sub-grupo de doadores correspondente aos membros do clero que fizeram doações ou testaram a favor da Misericórdia, num total de 34 casos de estudo. Faça-se a ressalva de que os resultados obtidos não se podem estender a outras Misericórdias do reino, uma

² Artur de Magalhães Basto, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, 2 vols, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1934 e 1964; Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1995.

³ A lista de fontes utilizadas para este levantamento é demasiado extensa para ser aqui reproduzida, uma vez que se reparte por centenas de livros. Cf. Inês Amorim, "Roteiro do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto", *Revista de História*, vol. 7, 1987, pp. 229-263, acessível em: <http://hdl.handle.net/10216/13573>.

vez que estas podem apresentar configurações muito diferentes entre si. Por essa razão, é necessário caracterizar em pinceladas largas o contexto urbano em que nos situamos.

O Porto, cidade burguesa

À data da criação da sua Misericórdia, o Porto era uma cidade relativamente pequena, com uma população que alcançaria uma cifra superior a vinte mil pessoas apenas no primeiro terço do século XVIII. Os números são vagos: fixemo-los, ainda que imprecisamente, entre os treze mil em 1527 e dezasseis mil em 1623⁴. As suas atividades económicas eram marcadas pela forte presença do comércio atlântico, que transformara os seus burgueses melhor sucedidos numa nova elite com pretensões a nobreza⁵. Em todo o caso, é das elites do trato marítimo que se constituirão as principais famílias da cidade, embora esteja ainda por apurar em que medida elas sobrevivem para lá da Restauração. É também dessas famílias que sairão boa parte dos homens que emigram para o Império, primeiro para a Ásia e depois para o Brasil, bem entrado o século XVII. Mas não apenas como veremos: também havia oportunidades para os simples plebeus. Em todo o caso, o Porto era uma cidade sem corte, e longe da corte: basta dizer-se que antes do reinado de Filipe II não havia nenhuma família da nobreza titulada na cidade, e depois nunca seriam mais de três⁶. Uma outra família, a dos Carneiros, haveria de fixar um dos seus ramos na corte régia, através do poderoso secretário António Carneiro, a cujo filho D. João III outorgaria o título de conde de Idanha, ramo que se fixou definitivamente na capital. No entanto, trata-se de um caso raro: as elites portuenses permaneceram relativamente longe do oficialato régio de corte e das hipóteses de ascensão social que este proporcionava. Em contrapartida, existia no Porto uma categoria de nobreza local, a dos cidadãos, ainda que mal delimitada nas suas fronteiras sociais, mas que em todo o caso se pautava pela operacionalidade na comunidade urbana. Ser-se cidadão, filha, mulher ou viúva de um, significava respeito por parte da comunidade urbana, ainda que fossem muitos e vagos os critérios para se obter essa distinção⁷. Se por um lado as carreiras na corte eram escassas, o mesmo não se pode dizer da participação dos naturais do Porto no Império, visto que é rara a família das elites da cidade que não tivesse enviado um ou mais filhos para os territórios da expansão.

A cronologia que escolhemos representa mais do que uma simples fatia de tempo: a nossa observação cessa no momento em que o vinho do Porto, que haveria de transformar a cidade nos séculos seguintes, desponta no horizonte. É pois para um território

⁴ Recorde-se que as grandes cidades do período eram aquelas com um número de habitantes superior a cem mil. Cf. dados fornecidos em Francisco Ribeiro da Silva, "Tempos Modernos", in Luís de Oliveira Ramos (dir.), *História do Porto*, 3.ª ed., Porto, Porto Editora, 2000, p. 265.

⁵ Pedro Brito, *Patriciado Urbano Quinhentista: as famílias dominantes do Porto (1500-1580)*, Porto, Arquivo Histórico-Câmara Municipal do Porto, 1997, pp. 417-419.

⁶ Francisco Ribeiro da Silva, "Tempos Modernos", *op. cit.*, pp. 318-319.

⁷ Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as instituições e o poder*, vol. 1, Porto, Arquivo Histórico-Câmara Municipal do Porto, 1988, pp. 290-306.

secundário, relativamente às urbes mais populosas e influentes do seu tempo, mas ativa no seu comércio marítimo, que praticava, ainda que sem alcançar os fulgores de Lisboa, capital desde D. João III, ou de outro qualquer grande centro portuário do século XVI e XVII, que chamamos a vossa atenção⁸. Como veremos nem por isso a cidade deixava de participar na “globalização arcaica”⁹.

O quadro global dos doadores da Misericórdia do Porto: género e estado matrimonial

Apresentada a cidade, passemos a uma identificação muito sumária dos 260 doadores da Misericórdia em que se insere o subgrupo dos 34 padres. Nesta fase da pesquisa, cabe referir que, para o conjunto de doadores, apenas pudemos tratar o género e o estado matrimonial, uma vez que os restantes dados quantitativos estão ainda em fase de elaboração. A título de exemplo, refira-se que a análise do estatuto social exige demoradas consultas genealógicas, bem como a despistagem de indivíduos e famílias na historiografia existente sobre o Porto¹⁰.

O quadro 1 pretende agrupar os doadores por género e estado matrimonial, em que no primeiro considerámos três situações possíveis: homens, mulheres e casais. No interior do género masculino demos enfoque especial aos homens que pertenciam à Igreja, os eclesiásticos, categoria que, como sabemos, é poliédrica, incluindo clérigos de missa, curas de paróquia, membros do cabido, bispos, frades, monges, etc. Ainda que não seja um critério rigoroso (havia raros eclesiásticos viúvos), considerámo-los como um estado matrimonial à parte, embora que saibamos que por vezes estes homens reconheciam a paternidade de filhos e filhas. Uma dificuldade deve ser reportada: as fontes referem o estado matrimonial no caso de mulheres e homens casados ou viúvos, mas omitem na maior parte dos casos os solteiros/as, pelo que em muitos casos presumimos esta situação, partindo do princípio de que a fonte reporta sempre a existência de um casamento.

⁸ Inclusivamente através de uma pujante comunidade cristã-nova, que se encontrava já dizimada nos finais do século XVI. Cf. Amândio Barros, “Oligarquia política e elite económica no Porto dos séculos XV e XVI”, *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 49-70.

⁹ A expressão é de Christopher Bayly, *The Birth of the Modern World, 1780-1914*, Oxford, Blackwell, 2004, pp. 41-47.

¹⁰ As genealogias consultadas foram Cristóvão Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, 6 vols., Braga, Carvalhos de Basto, 1997-1998 e Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, 12 vols., Braga, Carvalhos de Basto, 1989-1990. No que toca à historiografia, refiram-se em particular dois trabalhos fundamentais para a identificação dos indivíduos e suas famílias: Pedro Brito, *op. cit.*; Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu Termo*, *op. cit.*

QUADRO 1
Doadores por género e estado matrimonial¹¹

GÉNERO	ECLESIÁSTICOS	SOLTEIROS	PROVÁVEIS SOLTEIROS	CAS.	VIÚVOS	CASAIS	SEM INF./DESC.	TOTAL
Homens	34	14	31	31	9		25	144
Mulh.s	-	5	20	10	50		20	90
Casais						26		26
Totais	34	19	51	41	59	26	45	260

A primeira surpresa consiste no elevado número de mulheres que testaram ou fizeram doações a favor da Misericórdia sem a presença de um cônjuge. Muitas viúvas, como seria de esperar, mas nem todas: algumas eram casadas e testaram sem os maridos, em grande medida porque detinham propriedade própria ou porque estes estavam ausentes. Supomos, que, com toda a probabilidade, as mulheres cujo estado matrimonial não é declarado sejam solteiras. Se as somarmos às viúvas temos um contingente muito significativo de 90 pessoas do sexo feminino que decidiram, em nome próprio, o destino dos seus haveres depois da sua morte. Entre elas, alguns significativos casos de viúvas penhoristas, detentoras de sólidas fortunas, com carteiras de devedores que impressionam pela quantidade e qualidade dos indivíduos envolvidos. De qualquer forma, a presença das mulheres entre os doadores é mais um indicador da sua importância na sociedade do período moderno. Embora secundarizadas pela lei e pelo costume, que davam a primazia aos homens, o seu papel ativo enquanto agentes económicos e sociais torna-as muito visíveis nas fontes documentais da Misericórdia do Porto.

A presença de casais que testam de comum acordo é significativa, bem como a possibilidade de o cônjuge, que sobrevive ao seu par, revogar a sua parte do testamento ou doação (geralmente devido a um ulterior casamento), ficando nesse caso a Misericórdia com metade da doação, respeitante à parte do cônjuge defunto.

No entanto, a presença de eclesiásticos é relevante sobretudo quando se compara com o número de freiras ou recolhidas que testaram a favor da Misericórdia, cujo peso é quase nulo, supondo-se que estas fariam doações ou testariam a favor das instituições que integravam, no caso de herdarem bens depois de ingressarem no seu convento ou recolhimento.

Eram muitos os padres que legavam a favor da Misericórdia, quer por via testamentária quer por contrato ou doação vitalícia. Representam 23,6% dos homens que testam sozinhos, mas a sua importância reside sobretudo na quantidade e valor de bens doados/testados. Eram detentores de elevados patrimónios, não se entrevedo limites legais de monta à faculdade de os doar no caso de fazerem parte do clero secular. Já o clero

¹¹ Como já referimos na nota 3, os dados compilados dizem respeito a um número de fontes demasiado extenso para ser aqui reportado, uma vez que foram elaborados a partir das testamentárias, espalhadas por muitos livros, por vezes repetidos. Para uma ideia da complexidade da informação, cf. Inês Amorim, *op. cit.*, pp. 229-263.

regular necessitava de uma licença especial da sua ordem religiosa para testar, mas temos apenas uma situação desse tipo. Todos os outros eclesiásticos eram padres seculares, alguns bem situados na hierarquia eclesiástica: o próprio cardeal-rei infante D. Henrique, dois bispos, seis cónegos, embora a figura típica seja a do abade de paróquia.

Temos ainda vários casos singulares, como o do deão da Bahia, Luís Pinto Carneiro que inicialmente fazia doações anónimas mas que se identificaria mais tarde, quando deixou os seus bens por testamento¹². Aconteceu o mesmo com Francisco Rodrigues, licenciado e reitor de Bouças (Matosinhos), que testou em 1641¹³. Antes dos testamentos, ambos eram designados nas fontes por “pessoas devotas”. Outros chamam a atenção pela construção de uma identidade própria, através dos objetos que possuíam à data da morte: as duas grandes bibliotecas encontradas pertenciam a padres, algumas com livros a que o Índex de livros proibidos colocava reservas. Por exemplo, em 1685, um deles possuía os *Adágios* da autoria de Santo Arasmus (sic), que não eram proibidos se fossem extirpados de matérias delicadas¹⁴... Outro livrava-se de suspeitas, ao entregar à Misericórdia uma lista de livros proibidos que declarava terem pertencido a um outro padre que fora seu hóspede de passagem¹⁵. Para não falarmos da personalidade peculiar de D. Lopo de Almeida, padre secular e o primeiro de entre os grandes doadores da Misericórdia do Porto, que tinha várias guitarras, mas não livros, nem profanos nem religiosos, e foi a sepultar em paramentos comprados para a ocasião, porque não os possuía¹⁶.

A primeira pergunta a que teremos de responder diz respeito à identificação das funções que desempenhavam estes membros do clero nas hierarquias da Igreja, pergunta a que o quadro seguinte tenta dar resposta.

QUADRO 2
Estatuto no interior das hierarquias eclesiásticas

Bispos/cardeais	3
Membros do cabido	6
Reitor Colégio dos Órfãos	1
Prior de Cedofeita	1
Abade comendatário	1
Capelães fidalgos	3

¹² As primeiras doações ocorreram em 1655, e o testamento foi elaborado em 1658. Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto (AHSCMP), série H, banco 6, livro 2 fl. 221; série H, banco 6, livro 1, fl. 257.

¹³ AHSCMP, série H, banco 6, livro 2, fl. 26v. e fl. 161; série H, banco 6, livro 1, fl. 134.

¹⁴ O abade Domingos Barreto, que testou em 1685. AHSCMP, série H, banco 4, livro 27, fl. 167. Sobre os *Adágios* de Erasmo de Roterdão cf. *Index Librorum Prohibitorum cum regulis confectis per Patres à Tridentina Synodo delectos, auctoritate Sanctiss. D.N.P. IIII, Pont. Max. Comprobatus*, Olyssippone, apud Franciscum Corream, 1564, fl. 20v.

¹⁵ AHSCMP, série E, banco 1, Livro 5, fl. 67 (ano de 1591).

¹⁶ Isabel dos Guimarães Sá, “D. Lopo de Almeida, benfeitor da Misericórdia do Porto (c. 1525-1584): uma incursão sobre os seus bens móveis”, *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 2012, pp. 25-49.

Curas/reitores de paróquia	12
Beneficiados	1
Outros padres seculares	6
Total	34

O topo da hierarquia (bispos e cardeais) é aqui representado por três personagens: o bispo de Lamego, D. Manuel de Noronha, que instituiu em vida dotes de casamento, com regras de concessão claras, que haveriam de fornecer o modelo para grande parte dos dotes que a confraria haveria de conceder mais tarde¹⁷. Foi depois imitado por um bispo do Porto, e pelo cardeal-rei D. Henrique. Entre as elites da clerezia estritamente urbana temos obviamente alguns membros do cabido (6), o reitor do colégio dos órfãos (e seu fundador também), o oratoriano Baltasar Guedes, e o prior da colegiada de Cedofeita, Aníbal Sarniche. Em contrapartida, os curas de paróquia e o abade comendatário exerciam o seu ministério em áreas rurais da região. Este último era D. António de Azevedo, abade do mosteiro de Bustelo, e proveniente de uma linhagem de filhos ilegítimos. Neto de um bispo do Porto, D. António era também filho ilegítimo, embora a sua filiação nunca seja referida nas fontes da Misericórdia que lhe dizem respeito¹⁸. Em termos sociais, neste pequeno grupo de eclesiásticos, é raro o doador que não tem ou o título de Dom, ou uma licenciatura, ou não é fidalgo. Nem tão pouco, como seria natural, este grupo se restringe à cidade do Porto: dois deles doam ou testam a partir de Salvador da Bahia, outro regressou da China e vive com os condes da Vidigueira na vila do mesmo nome (descendentes de Vasco da Gama); outro era capelão em Évora, para não falar de D. Lopo de Almeida, que morreu em Madrid. Em suma, este conjunto inclui pessoas bem conhecidas no seu tempo e até alguns nomes familiares dos investigadores, pelo que não será difícil reconstituir as suas trajetórias. No entanto, entre os doadores da Misericórdia o grupo mais numeroso é sem dúvida constituído pelos curas de paróquia (12), correspondente quase a um terço dos eclesiásticos, entre os quais figura um frade hospitalário, que pediu especial licença para testar¹⁹.

Nos testamentos, dois padres declararam ter filhos ilegítimos. O cónego César Vilela (test. 1625), cónego da sé do Porto, tinha uma filha religiosa em S. Bento, e deixava os seus bens ao cabido; como este recusou a herança, a Misericórdia veio a herdá-la. Já o outro caso foi mais pacífico: Francisco Pinto (test. 1636), abade da Veiga, chamava a filha pelo nome – Margarida Pinto da Veiga –, e deixava à Misericórdia a obrigação de lhe dar o respetivo dote de casamento, ficando como herdeira caso a filha não casasse nem tivesse filhos, o que veio efetivamente a acontecer. Estamos perante duas atitudes institucionais diferentes, num tempo em que a influência do Concílio de Trento se fazia sentir, princi-

¹⁷ Maria de Fátima Pereira Machado, *Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)*, texto policopiado, tese de doutoramento apresentada à Universidade do Porto, 2010.

¹⁸ Cristóvão Alão de Morais, *Pedatura Lusitana*, vol. I, Braga, Carvalhos de Basto, 1998, pp. 40-46.

¹⁹ Frei André Marques de Almeida, frade da ordem de S. João, irmão da Misericórdia, abade reservatário das paróquias de S. Salvador de Figueiras e S. Cristina de Carrazedo da religião de Malta. AHSCMP, série H, banco 6, livro 2, fl. 90v.

palmente, no topo da hierarquia institucional. No caso do cónego César Vilela o cabido recusava uma herança, enquanto a Misericórdia a aceitava.

Entre as preocupações destes doadores eclesiásticos figuravam em primeiro lugar as missas por alma, uma vez que pelo menos metade deles as instituíram, nem sempre em proveito estritamente próprio: alguns beneficiaram a alma de familiares, mas também doentes defuntos nos hospitais da cidade. No entanto, se comparados com os dados relativos aos doadores não eclesiásticos, foram os padres que manifestaram mais preocupações com a assistência corporal: seis deles instituíram dotes de casamento para mulheres pobres, num total de 19 na amostra global; apenas um beneficiava cativos em mãos de infiéis, num total de cinco; cinco beneficiavam serviços diversos relacionados com assistência à pobreza num total de sete doadores. Relativamente aos leigos, os eclesiásticos demonstraram, portanto, maiores preocupações em socorrer diretamente os pobres. Mas não sem investirem em serviços que, a par do benefício destes últimos, representavam também operações de grande visibilidade para as suas memórias respetivas: André Coutinho († 1596), padre secular na Vidigueira, beneficiava com dotes de quarenta mil réis raparigas pobres, concedendo primazia às mulheres “erradas”, ainda que o valor do dote dobrasse se fossem suas parentas²⁰. Outro padre queria que a Misericórdia escolhesse 25 dos seus pobres para dar um cruzado a cada pelo S. Martinho, e que não fossem dos que “andam pedindo pelas portas”²¹. D. Nicolau Monteiro, bispo do Porto, testando em 1667, criava uma enfermaria para convalescentes no hospital de D. Lopo, a partir de uma dívida por cobrar, onde não entrariam sífilíticos; enquanto D. Manuel de Noronha, bispo de Lamego, deixava quarenta mil reis anuais para financiar a concessão de três dotes²². Já Baltasar Guedes, reitor do novíssimo colégio dos órfãos, oferecia bens destinados à convalescença de doentes do gálico²³.

Será necessário frisar que muitos destes doadores eclesiásticos misturavam assistência aos pobres com as suas próprias preocupações dinásticas, ao beneficiarem membros das suas famílias. Não se distinguiam, neste particular como noutros, dos restantes doadores para quem a continuação da família era uma prioridade, concedendo a preferência a parentes entre outros possíveis candidatos. Faziam-no, por exemplo, com os dotes de casamento, quando se tratava de escolher um capelão para as capelas que instituíam, ou até na atribuição de lugares no coro. Está ainda por apurar – somente estudos da execução de testamentos que de resto a documentação possibilita – em que medida grande parte doações testamentárias em prol da caridade com os pobres eram na verdade formas de reprodução social, sendo na prática atribuídas a descendentes e não aos pobres²⁴.

²⁰ AHSCMP, série H, banco 2, livro 2, fl. 7 e seguintes.

²¹ Testamento de Aníbal Sarniche, prior de Cedofeita, em 1605. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 3, fl. 105; *Ibidem*, livro 1, fl. 77v.

²² AHSMCP, série H, banco 6, livro 2, fl. 273; série H, banco 6, livro 1, fl. 229. Série H, banco 6, livro 2, fl. 259; série H, banco 6, livro 1, fl. 261.

²³ Testamento de 1691. AHSCMP, série H, banco 6, livro 2, fl. 128v.

²⁴ Sempre que um testamento ou doação os institua, a Misericórdia do Porto anotava as concessões respetivas em livros próprios.

Que tipo de bens deixaram estes padres à Misericórdia do Porto? O mais frequente foi sem dúvida o património em bens de raiz, por vezes acompanhado por dinheiro. Este último é o único bem doado por 11 destes 37 padres; trata-se no entanto do recurso mais confortável para uso da confraria, uma vez que bastava colocá-lo a juros para procurar obter uma renda fixa. Ao contrário dos doadores não eclesiásticos, os membros do clero raramente deixaram censos em casas, uma vez que este recurso era o preferido dos homens e mulheres mais humildes, que ao deixar uma modesta pensão de 100 a 500 reis conseguiam já instituir algumas missas, ainda que rezadas, por sua alma²⁵. Os nossos padres, como vimos, eram homens de maiores cabedais e vontades.

O que levava estes padres a doarem património à Misericórdia do Porto? As fontes históricas, testamentos incluídos, tendem a ser pouco explícitas relativamente aos motivos dos doadores. É um facto que, para todos eles, eclesiásticos e leigos, a negociação da vida eterna constituía a principal motivação. A confraria operava aquilo a que podemos chamar uma transformação das espécies: as casas urbanas rendiam censos e pensões; as terras davam dinheiro ou rendas em géneros, estas últimas por sua vez convertidas em numerário. Quando o doador não as vinculava, a terra ou as casas eram vendidas e o dinheiro convertido em juros. No caso de as doações serem à partida em dinheiro eram postas imediatamente a render no mercado do crédito, investidas em padrões de juro. De igual modo, quando os doadores deixavam riqueza móvel, esta era avaliada, para depois se vender em leilão, quer no pátio da casa ou no largo do convento de S. Domingos, paredes meias com a Misericórdia. O destino de todos os bens doados era assim converterem-se em dinheiro, que por sua vez pagava cerimónias litúrgicas (vários tipos de missas), sendo raras vezes doado diretamente aos pobres. Em todo o caso, o dinheiro comprava os bens espirituais que todos, sem exceção, almejavam de forma a assegurar a bem aventurança eterna, isto é, o transito do Purgatório para o Paraíso. Embora as boas obras fossem, juntamente com o jejum, a penitência e a oração (a fronteira entre todas elas era difusa e imprecisa), formas de purgar pecados, a verdade é que as celebrações litúrgicas detinham a primazia entre os doadores comuns. Isto explica que na confraria que estudamos as obras de caridade se financiassem a partir das sobras das rendas que os benfeitores deixavam sobretudo para a celebração de missas. Os eclesiásticos, pelo menos os da Misericórdia do Porto, tinham bem presente que as obras de caridade também contribuía para a sua salvação e queriam deixar os seus bens terrenos não só para a celebração de missas, mas também para outras obras de caridade. Não foram os únicos a fazê-lo, mas parecem tê-lo feito mais vezes do que os leigos. É difícil perceber porquê e podemos apenas lançar hipóteses. Uma delas é a sugestão de que, pela sua importância institucional (alguns destes homens da Igreja eram figuras de autoridade e poder na cidade), estavam mais conscientes das necessidades assistenciais da população. Por outro lado, podemos pensar que, além de deterem patrimónios avultados, podiam dispor inteiramente deles, sem terem herdeiros forçados a quem os deviam legar por força da lei.

²⁵ Para o período considerado, o valor médio de uma missa rezada era de cerca de 40 reis, e 200 por uma missa cantada; se esta incluísse um responso sobre sepultura, aumentava para 250 reis.